



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 089 de 11 de Novembro de 2.014

Decreta luto oficial – Dr. Elias Salomão Neto no âmbito do Poder Executivo do Município de Campestre e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campestre/Minas Gerais VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do dr. Elias Salomão Neto ocorrido na data de 10 de novembro de 2.014.

CONSIDERANDO que sua partida, o seu legado e seu exemplo de vida devem servir de estímulo para todos os Campestrenses.

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao dr. Elias Salomão Neto, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Campestre, principalmente aos mais humildes.

CONSIDERANDO ainda, que todos os Campestrenses prestam o voto de pesar à sua família neste momento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03(três) dias no âmbito do Poder Executivo de Campestre pelo falecimento do dr. ELIAS SALOMÃO NETO, ocorrido dia 10 de novembro de 2.014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 11 de novembro de 2.014.

**VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal**